Antônio Olinto, 10 de Fevereiro de 2025.

**INDICAÇÃO Nº 16/2025**

EMERSON JOSÉ BARÃO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas que lhes são conferidas pelo artigo 23, inciso “III” do Regimento Interno, PROPÕEM, uma vez ouvido o Colendo Plenário, a seguinte:

**INDICAÇÃO:**

Ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria da Agricultura, para que haja um acompanhamento e assistência técnica aos produtores que irão receber mudas de erva mate, através de programas Municipais.

**JUSTIFICATIVA:**

Justificou afirmando que tomou conhecimento do referido Programa, e de acordo com o que foi anunciado em Sessões ordinárias anteriores, é de grande importância que os Técnicos acompanhem o desenvolvimento dessas plantas, prestando assistência técnica, para que haja um manejo correto, visando melhorar a produção, e consequentemente a renda das Famílias beneficiárias.

Ressaltou ainda que houve programas semelhantes em Gestões anteriores que houveram Pessoas que pegaram as mudas e venderam para Terceiros no próprio local de entrega, o que requer uma fiscalização para que seja priorizadas as Famílias que realmente estão interessadas em plantar e cuidar.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

-------------------------------------------

EMERSON JOSÉ BARÃO

VEREADOR